



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA

[e044696a@educacao.sp.gov.br](mailto:e044696a@educacao.sp.gov.br)

**EE. PROFESSORA MARIA AUDENIR DE CARVALHO**



ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (PERÍODO INTEGRAL E NOTURNO)  
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA  
Rua Florianópolis, 207 – Quadra 80 / Primavera/Rosana – CEP.: 19.274-000 / Fone: (18) 3284-1617

## EDITAL PERMANENTE DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR – NOTURNO

**Fundamento legal:** Resolução SEDUC – 93/2024 - Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação.

A Direção da **E.E. Professora Maria Audenir de Carvalho**, município de Rosana, jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região Mirante do Paranapanema, fundamentada na Resolução SEDUC 93/2024 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de **Professor Articulador do Noturno Regular**.

### I – DOS REQUISITOS DA SITUAÇÃO FUNCIONAL PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO, CONFORME ARTIGO 27 PARÁGRAFO §3º DA RESOLUÇÃO 93/2024:

- Ser docente titular de cargo ou não efetivo P,N,F.

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, associado à figura de Professor Articulador, e, quando o for readaptado, com carga horária superior à 25 aulas semanais, deve cumprir a carga horária da Apostila de Readaptação.

**OBS: Professor articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.**  
O professor não atuará em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE e não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva- RDE.

## II – DA INSCRIÇÃO

Encaminhar solicitação de inscrição digitalmente via e-mail administrativo para a Unidade Escolar.

**Período de inscrição: PERMANENTE** no e-mail administrativo da Escola.

**Entrevista: a definir.**

**Divulgação do Resultado: a definir.**

**III – VAGAS: 01 (uma) vaga de 32 horas.**

<u>ESCOLA</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>E-MAIL</u>
E.E. Profª. Maria Audenir de Carvalho	Rua Florianópolis, 2027, Centro, Primavera, Rosana-SP.	(18) 3284-1617	<a href="mailto:e044696a@educacao.sp.gov.br">e044696a@educacao.sp.gov.br</a>

## IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar através do e-mail oficial (vide item II do presente edital), solicitando inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de licenciatura plena;
- c) Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;

Declaração de Tempo de Serviço Magistério Público Estadual;

## V – DOS CRITÉRIOS

**1** – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

**EE. PROFESSORA MARIA AUDENIR DE CARVALHO**



ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (PERÍODO INTEGRAL E NOTURNO)  
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA  
Rua Florianópolis, 207 – Quadra 80 / Primavera/Rosana – CEP.: 19.274-000 / Fone: (18) 3284-1617

2 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;

3 – a contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2025;

4 – o atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola.

## **VI – DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulador será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais:

1 – 25 (vinte e cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 – 5 (cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 – 12 (doze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

## **VII – DA SELEÇÃO**

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.

### **– DA ATRIBUIÇÃO**

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:

- 1 – Inscrição na Unidade Escolar;
- 2 – Apresentação dos documentos comprobatórios;

**EE. PROFESSORA MARIA AUDENIR DE CARVALHO**



**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (PERÍODO INTEGRAL E NOTURNO)**

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Rua Florianópolis, 207 – Quadra 80 / Primavera/Rosana – CEP.: 19.274-000 / Fone: (18) 3284-1617

### 3 – Apresentação de Proposta de Trabalho para a escola

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

#### VIII – ENTREVISTA:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

#### IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pela Diretora afim de atender as necessidades pedagógicas da escola.

Primavera/Rosana, 03 de março de 2026

*Neide Dias Pereira*  
RG 72.075.951-9  
Diretor Escolar